



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.025073/2019-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, inscrito no RG sob o nº 01.370.792-22, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 356.474.425-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG nº 3.975.588 – SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.025073/2019-63 e o resultado do **Pregão nº 39/2019**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2020**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **ACRÉSCIMO** do quantitativo do Contrato Administrativo nº 3/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica acrescido o quantitativo de 1.811 m² (um mil, oitocentos e onze metros quadrados), correspondente ao acréscimo das áreas do Biotério do Instituto de Ciências da Saúde da UFBA.

2.2. A referida alteração contratual corresponde ao acréscimo do valor de R\$ 7.349,86 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), que equivale a, aproximadamente, 0,09% (zero vírgula nove por cento) do valor global do Contrato.

GRUPO 1	ITEM	SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m ² (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m ² (B) - APÓS ACRÉSCIMO	VALOR MÉDIO PARA O m ² (C)	VALOR TOTAL DAS ÁREAS (D=A*C)	VALOR TOTAL DAS ÁREAS (E=B*C) - APÓS ACRÉSCIMO
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 58.348,06m ²	700.115	700.177	R\$ 0,18	R\$ 126.020,70	R\$ 126.031,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - ICS,IBIO-IFIS-IQUI-IGEO - LIMPEZA DIARIA CAMPUS SALVADOR: 11.670,11m ²	139.088	140.041	R\$ 6,88	R\$ 956.925,44	R\$ 963.482,08
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO /HALL - LIMPEZA ALTERNADA CAMPUS SALVADOR: 75.093,26m ²	900.385	901.119	R\$ 1,03	R\$ 927.396,55	R\$ 928.152,57
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO- CAMPUS SALVADOR: 33.438,68m ²	401.202	401.264	R\$ 0,42	R\$ 168.504,84	R\$ 168.530,88

2.3. Pelo presente Termo Aditivo, ficam ainda alterados os quadros que compõem o Anexo VIII do Termo de Referência quanto às áreas do “Instituto de Ciências da Saúde”, à “Consolidação para Imóveis Campus Canela – Total”, à “Consolidação para Imóveis em Salvador – Imóveis Funcionando – c/ frequência” e à “Consolidação para Todos os Imóveis da UFBA”, que passam a vigorar da seguinte forma:

INSTITUTO DE CIENCIAS DA SAÚDE				
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n - Canela, Salvador - BA, 40231-300				
Estrutura da UFBA: Unidade Universitária		M² (Contrato Original)	M² (Acréscimo 1º Aditivo)	M² Total
ÁREA INTERNA	PISO ACARPETADO - Produtividade: 1.200m ²	0,00	0,00	0,00
	PISO FRIO - Produtividade: 1.200m ²	3.755,59	0,00	3.755,59
	LABORATÓRIO - Produtividade: 400m ²	2.774,26	79,42	2.853,68
	ALMOXARIFADO / GALPÕES - Produtividade: 2.500m ²	0,00	0,00	0,00
	OFICINAS - Produtividade: 1.800m ²	0,00	0,00	0,00
	SAGUÃO/HALL/SALÃO - Produtividade: 1.500m ²	2.209,00	61,14	2.270,14
	BANHEIROS - Produtividade: 300m ²	190,77	0,00	190,77
ÁREA EXTERNA	PISO PAVIMENTADO ADJACENTES / CONTIGUOS A EDIFICAÇÃO - Produtividade: 2.700m ²	733,30	0,00	733,30
	PASSEIOS E ARRUAMENTO - Produtividade: 9.000m ²	0,00	0,00	0,00
	PATIOS E AREAS VERDES COM ALTA FREQUENCIA - Produtividade: 2.700m ²	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

ESQUADRIAS	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 160m ²	658,57	5,18	663,75
	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 380m ²	160,65	0,00	160,65
	FACE INTERNA - Produtividade: 380m ²	1.562,98	5,18	1.568,16

CONSOLIDAÇÃO PARA IMOVEIS CAMPUS CANELA - TOTAL

		M ²	Totais
ÁREA INTERNA	PISO ACARPETADO - Produtividade: 1.200m ² - DIÁRIO	119,66	65.449,94
	PISO ACARPETADO - Produtividade: 1.200m ² - ALTERNADO	149,22	
	PISO FRIO - Produtividade: 1.200m ² - DIÁRIO	13.539,92	
	PISO FRIO - Produtividade: 1.200m ² - ALTERNADO	22.230,90	
	LABORATÓRIO - Produtividade: 450m ² - DIÁRIO	6.689,32	
	ALMOXARIFADO / GALPÕES - Produtividade: 2.500m ² - DIÁRIO	0,00	
	ALMOXARIFADO / GALPÕES - Produtividade: 2.500m ² - ALTERNADO	123,43	
	OFICINAS - Produtividade: 1.800m ² - DIÁRIO	0,00	
	SAGUÃO/HALL/SALÃO - Produtividade: 1.500m ² - ALTERNADO	20.095,70	
	BANHEIROS - Produtividade: 300m ² - DIÁRIO - 1 x ao dia	265,19	
	BANHEIROS - Produtividade: 300m ² - DIÁRIO - 2 x ao dia	2.236,60	
ÁREA EXTERNA	PISO PAVIMENTADO ADJACENTES / CONTIGUOS A EDIFICAÇÃO - Produtividade: 2.700m ²	11.282,02	11.282,02
	PASSEIOS E ARRUAMENTO - Produtividade: 9.000m ²	0,00	
	PATIOS E AREAS VERDES COM ALTA FREQUENCIA - Produtividade: 2.700m ²	0,00	
ESQUADRIAS	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 160m ²	10.321,93	30.135,58
	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 380m ²	2.408,63	
	FACE INTERNA - Produtividade: 380m ²	17.405,02	

CONSOLIDAÇÃO PARA IMOVEIS EM SALVADOR - IMÓVEIS FUNCIONANDO - c/ frequência

		M ²	Totais
ÁREA INTERNA	PISO ACARPETADO - Produtividade: 1.200m ² - DIÁRIO	591,62	254.120,38
	PISO ACARPETADO - Produtividade: 1.200m ² - ALTERNADO	149,22	
	PISO FRIO - Produtividade: 1.200m ² - DIÁRIO	23.640,36	
	PISO FRIO - Produtividade: 1.200m ² - ALTERNADO	115.956,34	
	LABORATÓRIO - Produtividade: 450m ² - DIÁRIO	27.007,20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

	ALMOXARIFADO / GALPÕES - Produtividade: 2.500m ² - DIÁRIO	17,50	
	ALMOXARIFADO / GALPÕES - Produtividade: 2.500m ² - ALTERNADO	1.983,78	
	OFICINAS - Produtividade: 1.800m ² - DIÁRIO	502,72	
	SAGUÃO/HALL/SALÃO - Produtividade: 1.500m ² - ALTERNADO	75.093,26	
	BANHEIROS - Produtividade: 300m ² - DIÁRIO - 1 x ao dia	1.592,38	
	BANHEIROS - Produtividade: 300m ² - DIÁRIO - 2 x ao dia	7.586,00	
AREA EXTERNA	PISO PAVIMENTADO ADJACENTES / CONTIGUOS A EDIFICAÇÃO - Produtividade: 2.700m ²	51.944,52	51.944,52
	PASSEIOS E ARRUAMENTO - Produtividade: 9.000m ²	0,00	
	PATIOS E AREAS VERDES COM ALTA FREQUENCIA - Produtividade: 2.700m ²	0,00	
ESQUADRIAS	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 160m ²	33.438,68	100.773,54
	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO DE RISCO - Produtividade: 380m ²	8.986,80	
	FACE INTERNA - Produtividade: 380m ²	58.348,06	

CONSOLIDAÇÃO PARA TODOS OS IMOVEIS DA UFBA			
		M²	Totais
ÁREA INTERNA	PISO ACARPETADO	740,84	278.310,49
	PISO FRIO	152.198,92	
	LABORATÓRIO	29.250,13	
	ALMOXARIFADO / GALPÕES	2.010,33	
	OFICINAS	1.617,72	
	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES SAGUÃO/HALL	82.155,44	
	BANHEIROS	10.337,11	
AREA EXTERNA	PISO PAVIMENTADO ADJACENTES / CONTIGUOS A EDIFICAÇÃO	57.727,99	57.727,99
	PASSEIOS E ARRUAMENTO	0,00	
	PATIOS E AREAS VERDES COM ALTA FREQUENCIA	0,00	
ESQUADRIAS	FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO DE RISCO	35.643,18	108.529,40
	FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO DE RISCO	10.508,04	
	FACE INTERNA	62.378,18	
TOTAL DE METROS QUADRADOS			444.567,88



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do Contrato Administrativo nº 3/2020, após o acréscimo, será de R\$ 8.463.914,28 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e catorze reais e vinte e oito centavos), conforme detalhamento:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 8.456.564,42	R\$ 7.349,86	R\$ 8.463.914,28

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 3/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Salvador/BA, de de

João Carlos Salles Pires da Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor

Willian Lopes de Aguiar
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA – Representante legal

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Emitido em 30/12/2020

TERMO ADITIVO Nº 402/2020 - PROAD/UFBA (12.01.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/01/2021 09:29)

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

REITOR

287187

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
402, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **d503e7e9fd**